

DECRETO MUNICIPAL N° 1.752/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar n° 024/2014 de 02 de setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano com área de 1.600,00 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), matriculado sob o n. 9.034 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Joanita Ruthes, Inês Ruthes de Castro, Manoel Pedro de Castro, Hugo Ruthes e Robin Ruthes.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 800,00m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua Barão do Cerro Azul (lado par), na extensão de 20,00 m;

Fundos: Com Lote B, na extensão de 20,00 m;

Lado Direito: Com terras de Sebastião Veng, na extensão de 40,00 m;

Lado Esquerdo: Com a terras de Ovande Meister, na extensão de 40,00 m;

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



LOTE B –

ÁREA: 800,00 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua Regina K. Meister, na extensão de 20,00 m;

Fundos: Com Lote A, na extensão de 20,00 m;

Lado Direito: Com terras de Ovando Meister, na extensão de 40,00 m;

Lado Esquerdo: Com terras de Sebastião Veng, na extensão de 40,00 m;

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 30 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 30 / 01 / 2015.
Assinatura: _____

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br